



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 68/2021**

Emenda ao Projeto de Lei nº 68/2021, que suprime o artigo 10 e 11, e modifica o Capítulo III e caput do artigo 12 onde se propõe as seguintes redações:

"Capítulo III - Da tutela".

"Art. 12 Os animais apreendidos e/ou resgatados pelo Poder Público Municipal, após o recebimento de alta médica veterinária, serão disponibilizados para entidades protetoras dos animais e protetores independentes credenciados e cadastrados junto ao Município para que possam abrigar o animal até sua adoção".

Felipe Becari

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2021, p. 214

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)